JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 23 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1892



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.054 de 23 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015178/2026-17,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 148/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para assessoria previdenciária especializada em RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), cujo contratado é NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S/ LTDA, Dispensa de Licitação nº 90289/2025.

Fiscal técnico e administrativo:

- Patrícia Dal´Bó de Oliveira Verdi, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Previdência, CPF/MF nº 299.754.008-92 e R.G. nº 33.144.804-X.

PORTARIA Nº 1.055 de 23 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00017043/2025-05,

RESOLVE:

I-Designar ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, R.G. nº 26.395.842-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário de Negócios Jurídicos e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Segurança Pública, durante o período de férias de ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO, no período de 02 a 12 de julho de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 214, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007885/2026-21**, Inscrição Municipal **500514729**, **AUTO POSTO KM 141 LTDA**, Notificação Especial nº **228/2026** de **29/04/2026**.

Têm o proprietário supracitado, **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do imóvel,** conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do proprietário e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 10, §1º e §2º e 18, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007334/2026-68,** Cadastro Municipal**: 03.0235.0093-001, CLAUDIONOR FEDERICE,** Notificação Especial nº **145/2026** de **19/03/2026**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 79, da Lei Complementar nº 101 de 27 de setembro de 2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012739/2026-18,** Cadastro Municipal: **09.0134.0525-001, ADILSON PAGLIATTO JUNIOR,** Notificação Especial nº **268/2026** de **21/05/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, contados a partir da publicação deste, **para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II**, **da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 79, da Lei Complementar nº 101 de 27 de setembro de 2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo

discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009054/2025-11**, **ADILSON PAGLIATTO JUNIOR,** Cadastro Municipal nº **09.0134.0521-001,** Auto de Infração Reincidência n° **158/2026,** referente à Notificação Especial nº **900/2025** de **06/08/2025**.

Têm o proprietário supracitado, o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 18, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00002008/2026-64**, cadastro municipal nº **04.0371.0037-001,** em nome de **GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** Auto de Infração n° **151/2026**, referente à Notificação Especial nº **42/2026** de **21/01/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009993/2026-39**, CNPJ nº **04.026.681/0164-64**, em nome de **ESSENCIAL NUTRICAO LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1169795**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00009986/2026-37**, CNPJ nº **65.870.927/0001-28**, em nome de **EASY4CITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1169655**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90005/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00000365/2026-98

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Elaboração Projeto Executivo para Ampliação e Melhoria do Sistema de Transporte de Esgoto do Município de Jaguariúna/SP - Contrato de Transferência FEHIDRO nº 381/2025", foi adjudicado e homologado no dia 23 de junho de 2026, em favor da licitante a seguir com sua Nota Técnica e Valor global:

Nome: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 11.466.953/0001-66
Nota Técnica: 8,08
Valor global: R$ 423.402,84.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando esta Concorrência) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Concorrência 2026 – Concorrência 90005/2026).

Rita de Cássia Magalhães Dias - Secretária interina de Gabinete (Portaria 956/2026)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 136/2026
Pregão Eletrônico nº 90048/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00010258/2026-78
Ata de Registro de Preços nº: 355/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.613.881/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para a determinação de glicose no sangue
Item: 01
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 676.200,00

Secretaria de Gabinete, 23 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 05.0033.0050-001, J.D.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **537/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00015228/2026-58**.**

-Cadastro Municipal 09.0009.0441-001, VANDERLEI TESTA, Notificação SEOS nº **538/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00015232/2026-16**.**

-Cadastro Municipal 09.0009.0468-001, VALDINEI ANTONIO TESTA, Notificação SEOS nº **539/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00015235/2026-50**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000295/2026 Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 352470901-864-000060-1-7 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: Rua SILVIA BUENO, 331 centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000295/2026 Data de Protocolo: 10/02/2026 CEVS: 352470901-864-000059-1-6 Data de Validade: 12/06/2026 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: Rua SILVIA BUENO, 331 centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000323/2026 Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 352470901-864-000058-1-9 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: SÍLVIA BUENO, 494 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000323/2026 Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 352470901-864-000058-1-9 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: SÍLVIA BUENO, 494 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000326/2026 Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 352470901-864-000086-1-3 Data de Validade: 23/06/2027 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: SÍLVIA BUENO, 494 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000326/2026 Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 352470901-864-000085-1-6 Data de Validade: 23/06/2027 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: SÍLVIA BUENO, 494 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000326/2026 Data de Protocolo: 11/02/2026 CEVS: 352470901-864-000084-1-9 Data de Validade: 12/06/2027 Razão Social: **LBPF RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA** CNPJ/CPF: 42.615.156/0001-27 Endereço: SÍLVIA BUENO, 494 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-005 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA BERNARDI PARDO CPF: 36935313821 Resp. Técnico: GISELE MARIA PRATA CAOBIANCO CPF: 15498057890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54851 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 009428/2020 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 352470901-463-000040-0-6 Data de Validade: Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KIM, 133 + 500 M NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada à época da sua solicitação.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000849/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026 CEVS: 352470901-463-000040-0-6 Data de Validade: Razão Social: **TAKEDA PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KIM, 133 + 500 M NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 022310/2022 Data de Protocolo: 16/12/2022 CEVS: 352470901-863-000330-0-6 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: **CLINICA MEDICA V F PENTEADO LTDA.** CNPJ/CPF: 39.398.039/0001-44 Endereço: Rua CEARÁ, 39 SALA 02 E 03 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-058 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 Resp. Técnico: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95309 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a

atividade solicitada no endereço informado.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000850/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026 CEVS: 352470901-863-000330-0-6 Data de Validade: Razão Social: **CLINICA MEDICA V F PENTEADO LTDA.** CNPJ/CPF: 39.398.039/0001-44 Endereço: Rua CEARÁ, 39 SALA 02 E 03 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-058 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 Resp. Técnico: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95309 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 022311/2022 Data de Protocolo: 16/12/2022 CEVS: 352470901-863-000331-0-3 Data de Validade: 22/04/2026 Razão Social: **CLINICA MEDICA V F PENTEADO LTDA.** CNPJ/CPF: 39.398.039/0001-44 Endereço: Rua CEARÁ, 39 SALA 02 E 03 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-058 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 Resp. Técnico: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95309 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade solicitada no endereço informado.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000851/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026 CEVS: 352470901-863-000331-0-3 Data de Validade: Razão Social: **CLINICA MEDICA V F PENTEADO LTDA.** CNPJ/CPF: 39.398.039/0001-44 Endereço: Rua CEARÁ, 39 SALA 02 E 03 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-058 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 Resp. Técnico: VANESSA CLAUDIA DE LIMA PENTEADO CPF: 16859884827 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95309 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009391/2021 Data de Protocolo: 26/05/2021 CEVS: 352470901-561-000475-1-1 Data de Validade: 22/04/2027 Razão Social: **RED EVENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 01.593.779/0001-69 Endereço: Outros ANTARCTICA, 1530 SANTA URSULA Município: JAGUARIUNA CEP: 13918000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO POLISELLI JUNIOR CPF: 04285038889

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010344/2025 Data de Protocolo: 23/06/2026 CEVS: 352470901-561-000475-1-1 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: **RED EVENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 01.593.779/0001-69 Endereço: MARIA RAMA POLISELLI, 246 LOTEAMENTO SANTA URSULA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO POLISELLI JUNIOR CPF: 04285038889

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 009693/2025 Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 352470901-863-000290-1-7 Data de Validade: Razão Social: **ALEXANDRE SIMI SABADIN** CNPJ/CPF: 10146892879 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 28 SALA 28 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-130 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SIMI SABADIN CPF: 10146892879 Resp. Técnico: ALEXANDRE SIMI SABADIN CPF: 10146892879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50367 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de encerramento de atividade pela pessoa física.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000803/2026 Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS:

352470901-863-000290-1-7 Data de Validade: 10/06/2026 Razão Social: **ALEXANDRE SIMI SABADIN** CNPJ/CPF: 10146892879 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 28 SALA 28 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-130 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE SIMI SABADIN CPF: 10146892879 Resp. Técnico: ALEXANDRE SIMI SABADIN CPF: 10146892879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50367 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000852/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026 CEVS: 352470901-472-000275-1-0 Data de Validade: Razão Social: **LUCIANO ALVES DE SOUZA LTDA** CNPJ/CPF: 34.001.742/0001-53 Endereço: Outros FRANCISCO VICENTE SIMOSO, 630 1 JARDIM EUROPA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914006 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO ALVES DE SOUZA CPF: 42839615827 O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0407/19 Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 352470901-471-000115-0-9 Data de Validade: Razão Social: **DEBORAH RABELO LEMOS D'OTTAVIANO - ME** CNPJ/CPF: 59.861.641/0001-83 Endereço: Rua JULIO FRANK, 813 SUBDIVISÃO PEDRO PINA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911002 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH RABELO LEMOS D OTTAVIANO CPF: 77760743815

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não ser evidenciada a atividade no estabelecimento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000853/2026 Data de Protocolo: 23/06/2026 CEVS: 352470901-471-000115-0-9 Data de Validade: Razão Social: **DEBORAH RABELO LEMOS D'OTTAVIANO - ME** CNPJ/CPF: 59.861.641/0001-83 Endereço: Rua JULIO FRANK, 813 SUBDIVISÃO PEDRO PINA Município: JAGUARIUNA CEP: 13911002 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORAH RABELO LEMOS D OTTAVIANO CPF: 77760743815

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000652/2026 Data de Protocolo: 25/03/2026 CEVS: 352470901-206-000017-1-6 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **S PARFUM & COSMETICS LTDA** CNPJ/CPF:

50.640.155/0001-60 Endereço: Praça EMÍLIO MARCONATO GALPÕES 17 E 18 (ADMINISTRATIVO) Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-074 UF: SP Resp. LEGAL: ZIYA IBRAHIMOV CPF: 11626588198 Resp. Técnico: LUCAS PANTANO CPF: 27419059837 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:37660 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 23 de Junho de 2026

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIAS, RECONVOCAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado - SES nº 02/2026, bem como o Edital de Convocação anteriormente publicado, torna pública a desistência de candidatos convocados, a reconvocação de candidatos e a convocação dos próximos classificados, conforme necessidade da Administração Pública.

Os candidatos convocados e reconvocados abaixo relacionados deverão comparecer no dia 24/06/2026, das 8h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Amazonas, nº 504, Dom Bosco, Jaguariúna/SP, munidos da documentação necessária para prosseguimento dos trâmites admissionais.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme necessidade da Administração.

No caso dos candidatos reconvocados, considerando que já houve convocação anterior, o não comparecimento ou a não entrega integral da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a desclassificação do candidato do certame, autorizando a convocação do próximo classificado, conforme necessidade da Administração.

1. DAS DESISTÊNCIAS

1.1 Auxiliar de Limpeza em Saúde - 12x36

Fica registrada a desistência da candidata abaixo relacionada:

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
6	Alessandra dos Santos Cezario	3	20

1.2 Auxiliar de Limpeza em Saúde - 8 horas

Fica registrada a desistência da candidata abaixo relacionada:

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
2	Dalvani Freires da Silva	126	23

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

1.3 Técnico de Imobilização Ortopédica - 12x36

Fica registrada a desistência do candidato abaixo relacionado:

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
2	Diego Calixto de Souza	119	10

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Auxiliar de Limpeza em Saúde - 8 horas

Em razão da desistência da 2ª colocada, fica convocada a próxima candidata classificada:

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
4	Naiara Cristina Santiago	132	3

2.2 Técnico de Imobilização Ortopédica - 12x36

Em razão da desistência do 2º colocado, fica convocada a próxima candidata classificada:

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
3	Ana Lúcia de Lisboa Carvalho dos Santos	37	2

3. DA RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Considerando o não comparecimento ou a ausência de entrega integral da documentação necessária no prazo anteriormente estabelecido, ficam reconvocados, em caráter final, os candidatos abaixo relacionados, devendo comparecer e apresentar a documentação exigida no prazo indicado neste Edital, sob pena de desclassificação do certame.

3.1 Auxiliar de Limpeza em Saúde - 12x36

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
21	Silvia Oliveira de Jesus	70	6
28	Bruna Ester de Miranda	56	2

3.2 Controlador de Acesso - 12x36

Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Pontuação Final
3	Natanael Rodrigues da Silva	51	13

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Secretaria de Saúde
R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação e reconvocação não geram direito automático à contratação, que ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, à aptidão em exame admissional, à disponibilidade orçamentária e financeira, à necessidade da Administração e ao cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital.

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado - SES nº 02/2026.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone (19) 3199-7512, ramal 3000.

Publique-se.

Jaguariúna, 23 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO:13461869449
Dados: 2026.06.23 16:02:17 -03'00'

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 -E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os(as) Conselheiros(as) do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para a **Reunião Extraordinária** do colegiado, a realizar-se conforme segue:

Data: Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Horário: 9h30

Modalidade: Presencial

Local: Sala dos Conselhos – Gestão SADS
Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP

Pauta Única:
Análise, discussão e deliberação da Minuta do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI de Jaguariúna.

Jaguariúna, 22 de Junho de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 016, de 22 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para análise e julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026, referente ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, conforme condições estabelecidas no Edital.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES, Superintendente Interino (Port. 971 – 29/05-2026) do SAAEJA, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Federal nº 14.133, art. 79, inciso I, bem como, em atendimento no Decreto Municipal nº 4.274/2021 e demais normas aplicáveis, no que couber, inclusive aquelas utilizadas como referência normativa subsidiária, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00004858/2026-05, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela análise, julgamento e acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, visando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO E/OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF 314.624.258-36
- Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora de Departamento, CPF 107.928.748-54
- Vanessa Priscila Mariano Bovolenta, Assistente de Gestão Pública, CPF 395.098.228-09
- Maria Angélica Maldonado da Silva, Assistente de Gestão Pública, CPF 284.173.748-92
- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção, CPF 268.580338-66

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Receber e analisar a documentação apresentada pelos interessados;
II – Verificar o atendimento às condições de habilitação e qualificação técnica;
III – Emitir parecer quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento;
IV – Manter atualizado o cadastro de empresas credenciadas;
V – Elaborar relatórios e atas dos trabalhos realizados.

Art. 3º A Comissão atuará durante a vigência do credenciamento, podendo ser substituída ou alterada mediante nova Portaria.

Art. 4º A participação na comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAEJA, aos 22 de junho de 2026.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Assinado de forma digital por FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888 Dados: 2026.06.22 11:23:49 -03'00'

Fernando Alberto de Moraes
Superintendente Interino

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Termo de Contrato:

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: RVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução tecnológica especializada em instrução processual de licitações, composta pela plataforma LicitaFácil (detentora do Método LicitaFácil de Instrução Processual), disponibilizada integralmente em ambiente web sob a modalidade de Software como Serviço (SaaS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 11 – 3.3.90.40.06 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Locação de Software

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ASSINAM: Presidente Vereador Rodrigo Reis de Souza e Representante Legal, Sra. Livia de Castro Rocha Vieira Arantes

Jaguariúna, 23 de junho de 2026

Misael Franco Rodrigues Batista

Diretor Substituto de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras e Licitações; afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

.....